



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Secretaria Municipal de Turismo

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda visando identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda relacionada a contratação de empresa para prestação de serviços que forneça a locação de painéis de LED indoor e outdoor, visando atender às demandas dos eventos promovidos e apoiados pela Secretaria.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1 (X) O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são

I. Aquisição

A aquisição definitiva dos painéis de led foi considerada, entretanto, apresenta desvantagens relevantes, quanto ao alto custo da aquisição e com a necessidade de espaço adequado para armazenamento, custos permanentes com manutenção, transporte, equipe própria especializada para montagem e desmontagem, além da deterioração natural dos materiais ao longo do tempo.

Embora proporcione disponibilidade imediata e patrimônio permanente ao órgão, tal alternativa mostra-se menos vantajosa diante da natureza eventual e variável dos eventos realizados pela Secretaria.

II. Locação

A locação dos painéis mostra-se como alternativa viável e vantajosa para a Administração, considerando a inexistência de espaço físico adequado para armazenamento dos materiais, a ausência de equipe própria especializada para montagem e desmontagem e os custos decorrentes da manutenção e conservação dos equipamentos. Dessa forma, a locação permite maior flexibilidade e economicidade, uma vez que os materiais são utilizados apenas quando necessário, evitando a deterioração e obsolescência decorrentes do armazenamento prolongado.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Escolha da Solução:** Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Turismo consiste no modelo de locação pelo fator econômico, transferência de responsabilidade da operação com equipe técnica especializada e flexibilidade da utilização do equipamento.
- 5.2 **Redução de Riscos:** A empresa contratada pode cuidar de aspectos legais e burocráticos, como licenciamento, ART's, seguros e contratos, reduzindo os riscos para a organização do evento.
- 5.3 **Eficiência e Organização:** Uma empresa especializada pode garantir que todos os aspectos do evento sejam bem coordenados, desde a instalação a segurança na prestação dos serviços.
- 5.4 **Qualidade do Evento:** Com uma equipe experiente e especializada, a qualidade do evento tende a ser maior, proporcionando uma melhor experiência para o público.
- 5.5 **Custo-Benefício:** Apesar de poder parecer mais caro inicialmente, a contratação de uma empresa pode ser mais econômica em longo prazo, considerando a redução de imprevistos e otimização de recursos.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 **Objeto:** Contratação da empresa que forneçam a locação de painéis de LED indoor e outdoor visando atender às demandas dos eventos promovidos e apoiados pela Secretaria.
- 6.2 **Prazo:** 03 dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, pela Contratada podendo este ser prorrogado a critério da Contratante, caso seja apresentado motivos que comprovem a prorrogação.
- 6.3 **Local:** Os endereços e datas dos eventos serão indicados pela Contratante à medida que mesmos venham a acontecer (Natal, Réveillon, abertura e encerramento da temporada de verão, carnaval, festas do divino, Festividades do dia das Crianças, aniversário de Palhoça entre outros).
- 6.4 A contratante não necessita previamente indicar quais, onde e a quantidades dos eventos que serão realizados bem como não há necessidade de indicar quantidade mínima de eventos que serão feitos. A contratação será parcelada de acordo com a necessidade da contratada e o serviço será prestado em conformidade com essa necessidade. Portanto será adotado o parcelamento da contratação para o serviço em questão salientando que o parcelamento da contratação, se enquadra no disposto do art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.
- 6.5 O Município se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos itens solicitados serviços de locação dos painéis não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos serviços.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	Valor Estimado Médio Unitário	Valor Estimado Médio Total
1	200	M ²	Serviço de locação de painel de LED para uso interno (indoor), de alta definição de imagem, brilho e contraste compatíveis com a utilização em eventos, com processador de vídeo 4K e resolução padrão P5, composto por módulos com dimensões aproximadas de 1,00m X 1,00m e alimentação elétrica de 220V. Incluindo computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo com até 30m de passa cabos para o devido isolamento dos cabos quando necessário bem como painel instalado com estrutura em treliça modelo Q30 ou superior, compatível com as dimensões da montagem do painel. Incluso instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico-profissional em tempo integral durante o evento e desmontagem executados por profissional qualificado e responsável técnico pelo painel de LED. Incluso a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização e segurança competentes. Deverão estar inclusos todos os acessórios, equipamentos e materiais adequados para o perfeito funcionamento do sistema.	R\$ 242,33	R\$ 48.466,67

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	Valor Estimado Médio Unitário	Valor Estimado Médio Total
2	300	M ²	Serviço de locação de painel de LED para uso interno (indoor), de alta definição de imagem, brilho e contraste compatíveis com a utilização em eventos, com processador de vídeo 4K e resolução padrão P3, composto por módulos com dimensões aproximadas de 1,00m X 1,00m e alimentação elétrica de 220V. Incluindo computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo com até 30m de passa cabos para o devido isolamento dos cabos quando necessário bem como painel instalado com estrutura em treliça modelo Q30 ou superior, compatível com as dimensões da montagem do painel. Incluso instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico-profissional em tempo integral durante o evento e desmontagem executados por profissional qualificado e responsável técnico pelo painel de LED. Incluso a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização e segurança competentes. Deverão estar inclusos todos os acessórios, equipamentos e materiais adequados para o perfeito funcionamento do sistema.	R\$ 295,80	R\$ 88.741,00

ESTE DOCUMENTO É AUTENTICADO. EMISSÃO: 2026-12-31 13:33:03.00_03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf16a1f8e499b>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	Valor Estimado Médio Unitário	Valor Estimado Médio Total
3	350	M ²	Serviço de locação de painel de LED para uso externo (outdoor), de alta definição de imagem, brilho e contraste compatíveis com a utilização em eventos, com processador de vídeo 4K e resolução padrão P3, composto por módulos com dimensões aproximadas de 1,00m X 1,00m e alimentação elétrica de 220V. Incluindo computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo com até 30m de passa cabos para o devido isolamento dos cabos quando necessário bem como painel instalado com estrutura em treliça modelo Q30 ou superior, compatível com as dimensões da montagem do painel. Incluso instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico-profissional em tempo integral durante o evento e desmontagem executados por profissional qualificado e responsável técnico pelo painel de LED. Incluso a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização e segurança competentes. Deverão estar inclusos todos os acessórios, equipamentos e materiais adequados para o perfeito funcionamento do sistema.	R\$ 321,53	R\$ 112.534,33

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas à formação da média de valores de mercado, foi realizada pesquisa de preços por meio da ferramenta Fonte de Preços, sendo considerados os registros disponíveis com descrição, características e especificações mais próximas ao objeto da contratação, observando-se parâmetros compatíveis com a natureza do serviço a ser contratado, conforme relatório de pesquisa de preços anexo aos autos do processo licitatório.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM Fonte: PNCP	ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA Fonte: PNCP	ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA Fonte: PNCP	Valor Estimado Médio Unitário	Valor Estimado Médio Total
1	200	m ²	Serviço de locação de painel de LED para uso interno (indoor), de alta definição de imagem, brilho e contraste compatíveis com a utilização em eventos, com processador de vídeo 4K e resolução padrão P5, composto por módulos com dimensões aproximadas de 1,00m X 1,00m e alimentação elétrica de 220V. Incluindo computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo com até 30m de passa cabos para o devido isolamento dos cabos quando necessário bem como painel instalado com estrutura em treliça modelo Q30 ou superior, compatível com as dimensões da montagem do painel. Incluso instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico-profissional em tempo integral durante o evento e desmontagem executados por profissional qualificado e responsável técnico pelo painel de LED. Incluso a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de	R\$ 235,00	R\$ 300,00	R\$ 192,00	R\$ 242,33	R\$ 48.466,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 20/06/2016 ÀS 16:33:43.00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO Acesse: <https://c.ipm.com.br/par/16a1f8e499b>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

		fiscalização e segurança competentes. Deverão estar inclusos todos os acessórios, equipamentos e materiais adequados para o perfeito funcionamento do sistema.				
--	--	--	--	--	--	--

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR Fonte: PNCP	ORÇAMENTO PREFEITURA DE PORTO BELO Fonte: PNCP	ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS Fonte: PNCP	Valor Estimado Médio Unitário	Valor Estimado Médio Total
2	300	m ²	Serviço de locação de painel de LED para uso interno (indoor), de alta definição de imagem, brilho e contraste compatíveis com a utilização em eventos, com processador de vídeo 4K e resolução padrão P3, composto por módulos com dimensões aproximadas de 1,00m X 1,00m e alimentação elétrica de 220V. Incluindo computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo com até 30m de passa cabos para o devido isolamento dos cabos quando necessário bem como painel instalado com estrutura em treliça modelo Q30 ou superior, compatível com as dimensões da montagem do painel. Incluso instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico-profissional em tempo integral durante o evento e desmontagem executados por profissional qualificado e responsável técnico pelo painel de LED. Incluso a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização e segurança competentes. Deverão estar inclusos todos os acessórios, equipamentos e materiais adequados para o perfeito funcionamento do sistema.	R\$ 293,25	R\$ 315,00	R\$ 279,16	R\$ 295,80	R\$ 88.741,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 13:33 -03:00 -06
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.co.br/paf16a1f8e499b0>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoça.atende.net

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	ORÇAMENT O PREFEITUR A MUNICIPAL DE CRATÉUS Fonte: PNCP	ORÇAMENT O CAMARA MUNICIPAL DE FLORIANO Fonte: PNCP	ORÇAMENT O PREFEITUR A MUNICIPAL DE LUISBURGO Fonte: PNCP	Valor Estimad o Médio Unitário	Valor Estimad o Médio Total
3	350	m ²	<p>Serviço de locação de painel de LED para uso externo (outdoor), de alta definição de imagem, brilho e contraste compatíveis com a utilização em eventos, com processador de vídeo 4K e resolução padrão P3, composto por módulos com dimensões aproximadas de 1,00m X 1,00m e alimentação elétrica de 220V.</p> <p>Incluindo computador notebook com placa de vídeo de alta capacidade, cabeamento completo com até 30m de passa cabos para o devido isolamento dos cabos quando necessário bem como painel instalado com estrutura em treliça modelo Q30 ou superior, compatível com as dimensões da montagem do painel.</p> <p>Incluso instalação, montagem, operação, acompanhamento técnico-profissional em tempo integral durante o evento e desmontagem executados por profissional qualificado e responsável técnico pelo painel de LED.</p> <p>Incluso a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização e segurança competentes.</p> <p>Deverão estar inclusos todos os acessórios, equipamentos e materiais adequados para o perfeito funcionamento do sistema.</p>	R\$ 337,58	R\$ 328,00	R\$ 299,00	R\$ 321,53	R\$ 112.534,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 13:33:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paf16a1f8e499b>



Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ 249.741,50 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado na tabela acima.

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

- 8.1 O objeto constante deste estudo NÃO aplica-se aos benefícios previstos para ME/EPP.
- 8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

- 8.3** Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos nos processos de contratação.
- 8.4** No entanto, neste caso específico, o tratamento diferenciado não é aplicável, tendo em vista que
- 8.4.1** A natureza do objeto é de alta complexidade técnica, não havendo viabilidade de execução exclusiva por ME ou EPP;
- 8.5** Dessa forma, justifica-se a não aplicação do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006 devendo o processo seguir conforme as disposições gerais de contratação pública.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1** Considerando que a Secretaria de Turismo realiza eventos durante o ano todo e apoio a algumas festividades, temos o mês de aniversário do município, eventos na Praia como Abertura e Encerramento de Verão, Natal, Réveillons, Festas do Divino, Eventos Culturais, Festividades do dia das Crianças, dentre outros. Para tanto os resultados pretendidos são:
- a) Animação e Entretenimento:** Proporcionar entretenimento de qualidade para população de Palhoça, promovendo algumas festividades, como o mês de aniversário do município, eventos na Praia como Abertura e Encerramento de Verão, Natal, 5 Réveillons, Festas do Divino, Eventos Culturais, Festividades do dia das Crianças, dentre outros.
 - b) Valorização da Cultura Local:** Fortalecer a identidade cultural do município através realização de eventos que valorizem e promovam tradições e festividades locais, como o Natal, Réveillon, abertura e encerramento da temporada de verão, carnaval, festas do divino e aniversário de Palhoça.
 - c) Desenvolvimento Econômico:** Estimular a economia local, gerando oportunidades de negócios para comerciantes e prestadores de serviços, além de atrair turistas para a cidade durante os eventos.
 - d) Coesão Social:** Promover a integração e o convívio social entre os moradores de Palhoça, oferecendo momentos de lazer e diversão que incentivem a participação da comunidade em eventos públicos.
 - e) Promoção do Turismo:** Aumentar a visibilidade de Palhoça como destino turístico através da realização de eventos, atraindo visitantes de outras regiões.
 - f) Qualidade dos Eventos:** Garantir a contratação de serviços artísticos de alto nível, assegurando que os eventos realizados sejam bem organizados, seguros e ofereçam uma experiência positiva para todos os participantes.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

Esses resultados contribuem para o fortalecimento da imagem de Palhoça como um município que investe em cultura, lazer e bem-estar de seus cidadãos, além de fomentar o desenvolvimento social e econômico local.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Não será adotado parcelamento, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

- 11.1** A fiscalização de contratos pertinente aos serviços ora contratados, será exercida pela Contratante através Secretaria Solicitante, o qual ficará responsável pelo termo de recebimento dos serviços.
- 11.2** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.3** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.4** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 11.5** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração:
- o fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
 - identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - o fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
 - o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

12.1 Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1** A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 13.2** Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 13.3** Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

- 14.1** É necessário contrato?
(X) SIM OU () NÃO.

Palhoça/SC, 25 de maio de 2026

ALBERTO PRIM
Secretaria Municipal de Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 13:33:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/palhoça/1f8e499b>

